

**ENTRADA**

01 OUT. 2025

  
Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 2

**PROJETO DE LEI N° 409 DE 2025**

A Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Em 14/10/2021

1º Secretário

*Institui a Política de Conscientização sobre  
a Depressão Silenciosa na Pessoa Idosa no  
âmbito do Estado do Tocantins.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Conscientização sobre a Depressão Silenciosa na Pessoa Idosa no Estado do Tocantins, com o objetivo de promover campanhas educativas, capacitar profissionais de saúde e criar redes de apoio para identificar precocemente os sinais de depressão, oferecendo tratamento adequado e suporte emocional à pessoa idosa.

**Art. 2º** São diretrizes da Política Pública instituída por esta Lei, especialmente:

I - estimular a promoção de campanhas educativas sobre a depressão na pessoa idosa, visando à conscientização da população em geral, sinais e sintomas da doença;

II - incentivar a capacitação de profissionais de saúde para identificar precocemente os sinais de depressão na pessoa idosa e informar sobre o tratamento adequado;

III - estimular a criação de redes de apoio que envolva familiares, amigos, cuidadores e profissionais de saúde para oferecer suporte emocional e acompanhamento contínuo às pessoas idosas diagnosticadas com depressão;

IV - garantir o acesso a serviços de saúde mental de qualidade para a pessoa idosa, incluindo atendimento psicológico e psiquiátrico.

**Art. 3º** Para efetivação da Política Pública prevista nesta Lei, o poder público estadual, por meio de seus órgãos competentes, poderá firmar parcerias com instituições públicas



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 3

e privadas para a realização de ações conjuntas de conscientização e apoio à pessoa idosa com depressão, visando ampliar o alcance e a eficácia das medidas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A depressão em idosos manifesta-se não só por tristeza e desânimo, mas também por sintomas físicos como perda de apetite, distúrbios do sono e dores. Fatores como isolamento social, perda de entes queridos, declínio de funções cognitivas e doenças crônicas aumentam o risco dessa condição. É crucial procurar um profissional de saúde mental para um diagnóstico e tratamento adequados, que podem incluir terapia, medicação e ajustes no estilo de vida.

Apesar de ser uma doença mental que atinge todas as faixas etárias, é na velhice que a depressão se mostra mais presente. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entre 2013 e 2019, houve no Brasil um aumento de 34% do número de indivíduos que receberam diagnóstico de depressão. Em 2019, os idosos entre 60 e 64 anos representavam a faixa etária proporcionalmente mais afetada: 13,2% tinham sido diagnosticados com depressão.

Em pessoas acima dos 60 anos, os riscos de desenvolver depressão aumentam porque são muitos os fatores que favorecem um quadro depressivo. É nessa fase da vida que as pessoas passam pelas mudanças sociais mais significativas: perda de amigos, parentes e cônjuges, aposentadoria – que desencadeia um sentimento de inutilidade, doenças que começam a surgir, perda de autonomia e mobilidade, mudança brusca na própria auto-imagem.

A depressão silenciosa, também chamada de depressão mascarada, manifesta-se através de sintomas físicos e emocionais sutis, como fadiga, irritabilidade, alterações no sono e apetite, e dores de cabeça crônicas, em vez da tristeza ou choro.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 4

evidentes. Devido a essa apresentação menos típica, a depressão silenciosa pode passar despercebida por anos, levando ao atraso no diagnóstico e tratamento, e, por isso, é importante estar atento aos sinais físicos e somáticos que podem indicar um quadro de depressão.

Por todo o exposto e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Palmas, Palácio Deputado João D'Abreu, Outubro de 2025.

  
**Eduardo Fortes**  
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

DIRLEG-AL  
Fls. S



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**P134fea06fc1eff9fdf01b593ce32e2d3K15098**

Autor: **EDUARDO FORTES**

Descrição: **Institui a Política de Conscientização sobre a Depressão Silenciosa na Pessoa Idosa no âmbito do Estado do Tocantins.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Enviada por: **Eduardo Malheiro Ribeiro Fortes (dep.eduardo.fortes)**

Data de Envio: **01/10/2025 09:17:30**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

